



CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **André Motta Ribeiro** e a **Organização Social Instituto Santé**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada por seu Presidente, **Tércio Egon Paulo Kasten**, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Jorge Eduardo Tasca**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **SES 94046/2021**:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 2.339.200,00 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil e duzentos reais), conforme valor total devido referente às portarias (897/21; 1011/221, 1059/2021 e 1453/2021), para o Hospital Regional de São Miguel do Oeste – Terezinha Gaio Basso- Contrato de Gestão nº 003/2016, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19 nos leitos de terapia intensiva, **conforme anexo 1**. O montante representa o saldo das Portarias dos anos de 2020 e 2021, onde, foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema ‘SESLEITOS’, deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO ORÇAMENTO

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo ocorrerão por conta de recursos provenientes das Portarias citadas acima, com previsão na Unidade Gestora 48091, fonte 223-101 e será executada na sub-ação 011441 – Manutenção das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais. O pagamento ficará condicionado ao repasse correspondente às portarias citadas acima, pelo Ministério da Saúde.



CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA
DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A Executora deverá prestar contas de forma discriminada e apartada dos demais recursos oriundo do Contrato de Gestão 003/2016 à Gerência de Contabilidade do Órgão Supervisor.

CLÁUSULA QUARTA

A Organização Social compromete-se com o cumprimento integral ao disposto na Instrução Normativa nº 004/2021.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 003/2016 ora aditado e respectivos Termos Aditivos.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2016, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

(assinado digitalmente)

André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

(assinado digitalmente)

Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração

(assinado digitalmente)

Tércio Egon Paulo Kasten
Presidente da Organização Social Instituto Santé

Testemunhas:

(assinado digitalmente)

Nome: **Pedro César Peliser**
CPF: 550.719.379-72

(assinado digitalmente)

Nome: **Tatiana Pino Gomes**
CPF: 933.202.309-30



CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

ANEXO I AO 13º TERMO ADITIVO AO CG 03/2016 HRTGB_SMO							
MÊS	Nº de Leitos UTI COVID-19 Habilitados	VIGÊNCIA DAS PORTARIAS	VALOR	PRORROGAÇÃO PORTARIAS	TOTAL DE LEITOS PAGOS PELA SES	VALOR DOS LEITOS A SEREM PAGOS PELA SES	
mai/20	6	Prt 1.384/2020 de 20/05/2020 - 6 leitos - Recursos equivalem a 90 dias	R\$ 288.000,00	-	2 leitos pagos	R\$ 96.000,00	30 dias
jun/20	6	Prt 1.384/2020 de 20/05/2020 - 6 leitos - Recursos equivalem a 90 dias	R\$ 288.000,00	-	2 leitos pagos	R\$ 12.800,00	4 dias
					6 leitos pagos	R\$ 249.600,00	26 dias
jul/20	18	Prt 1.384/2020 de 20/05/2020 - 6 leitos - Recursos equivalem a 90 dias	R\$ 288.000,00	-	8 leitos pagos	R\$ 166.400,00	13 dias
		Prt 1.693/2020 de 03/07/2020 - 12 leitos - Recursos equivalem a 90 dias	R\$ 576.000,00	-	18 leitos pagos	R\$ 489.600,00	17 dias
ago/20	18	Prt 1.693/2020	R\$	-	18 leitos pagos	R\$	30 dias



CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

		de 03/07/2020 - 12 leitos - Recursos equivalem a 90 dias	576.000,00			864.000,00	
		Prt 2.218/2020 de 24/08/2020 - 6 leitos - Recursos equivalem a 30 dias	R\$ 288.000,00	Prorrogação 6 leitos - Portaria 1.384 de 20/05/2020			
set/20	18	Prt 1.693/2020 de 03/07/2020 - 12 leitos - Recursos equivalem a 90 dias	R\$ 576.000,00	-	18 leitos pagos	R\$ 864.000,00	30 dias
		Prt 2.727/2020 de 24/08/2020 - 6 leitos - Recursos equivalem a 30 dias	R\$ 288.000,00	Prorrogação 6 leitos - Portaria 2.218 de 24/08/2020			
out/20	18	Prt 2.790/2020 de 13/10/2020 - 12 leitos - Recursos equivalem a 30 dias	R\$ 576.000,00	Prorrogação 12 leitos - Portaria de 1.693 de 03/07/2020 -	18 leitos pagos	R\$ 864.000,00	30 dias
		Prt 3.063/2020 de 11/11/2020 - 6 leitos - Recursos equivalem a 30 dias	R\$ 288.000,00	Prorrogação 6 leitos - Portaria de 2.727 de 07/10/2020 -			



CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

nov/20	NÃO RECEBEU PORTARIAS						
dez/20	11	Prt 3.250/2020 de 02/12/2020 - 5 leitos - O recurso disponibilizado no caput equivale ao período de 30 (sessenta) dias.	R\$ 240.000,00	Prorrogação 5 leitos - Portaria de 2.790 de 13/10/2020 -	11 leitos pagos	R\$ 528.000,00	30 dias
		Prt 3.444/2020 de 16/12/2020 - 6 leitos - O recurso disponibilizado no caput equivale ao período de 60 (noventa) dias.	R\$ 288.000,00	Prorrogação 6 leitos - Portaria de 3.063 de 11/11/2020 -			
jan/21	6	Prt 3.444/2020 de 16/12/2020 - 6 leitos - O recurso disponibilizado no caput equivale ao período de 60 (noventa) dias.	R\$ 288.000,00	Prorrogação 6 leitos - Portaria de 3.063 de 11/11/2020 -	6 leitos pagos	R\$ 288.000,00	30 dias
fev/21	6	Prt 431/2021 de 11/03/2021 - 6 leitos - Efeitos	R\$ 288.000,00	-	6 leitos pagos	R\$ 268.800,00	28 dias



CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

		financeiros a partir da 2ª (segunda) parcela de 2021.					
mar/21	18	Prt 431/2021 de 11/03/2021 - 6 leitos - Efeitos financeiros a partir da 2ª (segunda) parcela de 2021.	R\$ 288.000,00	-	18 leitos pagos	R\$ 864.000,00	30 dias
		Prt 518/2021 de 23/03/2021 - 12 leitos - com efeitos financeiros a partir da 3ª (terceira) parcela de 2021.	R\$ 576.000,00	-			
abr/21	18	Prt 897/2021 de 05/05/2021 - 6 leitos. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de abril de 2021	R\$ 288.000,00	Prorrogação 6 leitos - 431/GM/MS 11/03/2021	18 leitos pagos	R\$ 864.000,00	30 dias
		Prt 897/2021 de 05/05/2021 -	R\$ 576.000,00	Prorrogação 12 leitos -			



CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

		12 leitos. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de abril de 2021		518/GM/MS 23/03/2021			
mai/21	20	Prt 1011/2021 de 20/05/2021 - 2 leitos. As despesas autorizadas nos termos do Anexo a esta Portaria correspondem ao mês de maio de 2021.	R\$ 96.000,00	-	20 leitos pagos	R\$ 960.000,00	30 dias
		Prt 1059/2021 de 24/05/2021 - 6 leitos. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de maio de 2021	R\$ 288.000,00	Prorrogação 6 leitos - port 431/GM/MS 11/03/2021			
		Prt 1059/2021 de 24/05/2021 - 12 leitos. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são	R\$ 576.000,00	Prorrogação 12 leitos - 518/GM/MS 19/03/2021			



CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

		referentes ao mês de maio de 2021					
jun/21	20	Prt 1453/2021 de 29/06/2021 - 2 leitos. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de junho de 2021.	R\$ 96.000,00	Prorrogação 2 leitos -1.011 GM/MS 20/05/2021	20 leitos pagos	R\$ 960.000,00	30 dias
		Prt 1453/2021 de 29/06/2021 - 6 leitos. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de junho de 2021.	R\$ 288.000,00	Prorrogação 6 leitos - 431 GM/MS 11/03/2021			
		Prt 1453/2021 de 29/06/2021 - 12 leitos. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de junho de 2021.	R\$ 576.000,00	Prorrogação 12 leitos - 518/GM/MS 23/03/2021			



CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO HRTGB			
ANO	2020	2021	TOTAL
VALOR TOTAL DAS PORTARIAS DO MS SE TODOS OS LEITOS ESTIVESSEM EM FUNCIONAMENTO	R\$ 4.560.000,00	R\$ 4.224.000,00	R\$ 8.784.000,00
VALOR DEVIDO CONFORME COMPARAÇÃO DOS LEITOS QUE ESTAVAM EM FUNCIONAMENTO MÊS A MÊS DE ACORDO COM SISTEMA SES LEITOS X PORTARIAS	R\$ 4.134.400,00	R\$ 4.204.800,00	R\$ 8.339.200,00
VALOR TOTAL DEVIDO CONFORME COMPARAÇÃO DOS LEITOS QUE ESTAVAM EM FUNCIONAMENTO MÊS A MÊS DE ACORDO COM SISTEMA SES LEITOS X PORTARIAS		R\$ 8.339.200,00	
VALOR PAGO DE PORTARIAS 2020 ATÉ PORTARIA 518/2021 (MARÇO/2021) - CONFORME 11º T.A		R\$ 6.000.000,00	
VALOR TOTAL DEVIDO REFERENTE ÀS PORTARIAS (897/21; 1011/221, 1059/2021 e 1453/2021)		R\$ 2.339.200,00	

Florianópolis, (data da assinatura digital).

(assinado digitalmente)

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

(assinado digitalmente)

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado da Administração

(assinado digitalmente)

Tércio Egon Paulo Kasten

Presidente da Organização Social Instituto Santé

Testemunhas:

(assinado digitalmente)

Nome: **Pedro César Peliser**

CPF: 550.719.379-72

(assinado digitalmente)

Nome: **Tatiana Pino Gomes**

CPF: 933.202.309-30



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JY2K8D49**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TATIANA PINO GOMES** (CPF: 933.XXX.309-XX) em 09/08/2021 às 18:25:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:11:18 e válido até 13/07/2118 - 15:11:18.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PEDRO CEZAR PELISER** (CPF: 550.XXX.379-XX) em 10/08/2021 às 10:29:09
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 09/11/2020 - 16:16:00 e válido até 09/11/2021 - 16:16:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **INSTITUTO SANTE** (CPF: 081.XXX.089-XX) em 10/08/2021 às 10:34:13
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 09/03/2021 - 16:18:00 e válido até 09/03/2022 - 16:18:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **JORGE EDUARDO TASCA** (CPF: 912.XXX.999-XX) em 11/08/2021 às 08:57:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/10/2019 - 11:38:00 e válido até 01/10/2119 - 11:38:00.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 11/08/2021 às 13:46:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwOTQwNDZfOTU1MjhfMjAyMV9KWTJLOEQ0OQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00094046/2021** e o código **JY2K8D49** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

P O R T A R I A N.º 1448 de 10/08/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **GEISEBEL SILVEIRA DA CRUZ**, matrícula n.º **0611.183-1** e **FRANCIS LUIZ FONSECA**, matrícula n.º **0627.893-09**, para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto.
ATA: CC 358/2020
 Processo: SED 27901/2020
 Ata do Registro Preços e manutenção da REGIÃO 13 - Lote 01.
 Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 757479

P O R T A R I A N.º 1449 de 10/08/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1115/2021 de 29/06/2021, que designou, os Engenheiros **THIAGO SELIGER WOELLNER**, matrícula n.º **0618.807-9**, **GEISEBEL SILVEIRA DA CRUZ**, matrícula n.º **0611.183-1** e **FRANCIS LUIZ FONSECA**, matrícula n.º **0627.893-09**, para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto.
ATA: CC 358/2020
 Processo: SED 27901/2020
 Referente a serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo de incêndio das edificações das unidades da REGIÃO 13 – Lote 02 - Angelina, Antônio Carlos, Biguaçu, Governador Celso Ramos, São José e São Pedro de Alcântara.
 Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 757481

P O R T A R I A N.º 1450 de 10/08/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **GEISEBEL SILVEIRA DA CRUZ**, matrícula n.º **0611.183-1** e **FRANCIS LUIZ FONSECA**, matrícula n.º **0627.893-09**, para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto.
ATA: CC 358/2020
 Processo: SED 27901/2020
 Ata do Registro Preços e manutenção da REGIÃO 13 - Lote 02.
 Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 757482

P O R T A R I A N.º 1451 de 10/08/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1116/2021 de 29/06/2021, que designou, os Engenheiros **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º **0605.706-3**, **GEISEBEL SILVEIRA DA CRUZ**, matrícula n.º **0611.183-1** e **FRANCIS LUIZ FONSECA**, matrícula n.º **0627.893-09**, para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto.
ATA: CC 358/2020
 Processo: SED 27901/2020
 Referente a Serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo de incêndio das edificações das unidades REGIÃO 13 - Lote 03 – Florianópolis.
 Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 757484

P O R T A R I A N.º 1452 de 10/08/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **GEISEBEL SILVEIRA DA CRUZ**, matrícula n.º **0611.183-1** e **FRANCIS LUIZ FONSECA**, matrícula n.º **0627.893-09**, para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto.

ATA: CC 358/2020
 Processo: SED 27901/2020
 Ata do Registro Preços e manutenção da REGIÃO 13 - Lote 03.
 Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 757486

P O R T A R I A N.º 1446 de 10/08/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LUIZ EDUARDO CASSOL DAGA**, matrícula n.º **0627.886-8**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00221/2021/SED
 Processo: SIE 0006324/2020
 Objetos: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares - EEF Batista Paludo, no município de Seara.
 Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 757487

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
 TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº **067/2021**.
Permissora: SIE. **Permissionária:** RKS - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-406, trecho: Ingleses do Rio Vermelho (Entr. SC-403) – São João do Rio Vermelho, no km 1+000, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção do acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 10.08.2021. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Antônio Obet Koerich, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 757489

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº **2021TR000361** Processo **SGPE SIE 1926/2021**.
PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **TUBARÃO**.
OBJETO: Estruturação e pavimentação asfáltica no bairro Bom Pastor, para a rua de acesso ao presídio regional, CASEP, desafio jovem e outros entornos. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 1.582.355,15, sendo R\$ 1.549.916,87 repassados pelo **CONCEDENTE** e R\$ 32.438,28 destinados pelo **CONVENENTE** a título de contrapartida financeira. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta Unidade Orçamentária- 53001, Subação 008579 –Programa Orçamentário 00105 –Natureza 44.40.42, Fonte 0.3.0.00.00000, oriundos do orçamento do Estado para 2021. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia **31/12/2021**, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 09 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Joares Carlos Ponticelli pelo Município. LZ/SCC

Cod. Mat.: 757565

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
 TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº **104/2020**.
Permissora: SIE. **Permissionária:** INDÚSTRIA TÊXTIL PORTO FRANCO LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-486, trecho: Entr. R. DJ-039 (Distrito Beira Rio) - Botuverá, no km 49+300, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção do acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 10.08.2021. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Luiz Antonio Ogliari, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 757683

Saúde

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **André Motta Ribeiro** e a **Organização Social Instituto Santé**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada por seu Presidente, **Tércio Egon Paulo Kasten**, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Jorge Eduardo Tasca**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **P.SES 94046/2021**:
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 2.339.200,00 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil e duzentos reais), conforme valor total devido referente às portarias (897/21; 1011/221, 1059/2021 e 1453/2021), para o Hospital Regional de São Miguel do Oeste – Terezinha Gaio Basso- Contrato de Gestão nº 003/2016, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19 nos leitos de terapia intensiva. O montante representa o saldo das Portarias dos anos de 2020 e 2021, onde, foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema ‘SESLEITOS’, deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.

ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo ocorrerão por conta de recursos provenientes das Portarias citadas acima, com previsão na Unidade Gestora 48091, fonte 223-101 e será executada na sub-ação 011441 – Manutenção das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais. O pagamento ficará condicionado ao repasse correspondente às portarias citadas acima, pelo Ministério da Saúde.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, André Motta Ribeiro – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Tércio Egon Paulo Kasten – Presidente da Organização Social Instituto Santé; INTERVENIENTE, Jorge Eduardo Tasca – Secretário de Estado da Administração. Florianópolis, 11/08/2021.

André Motta Ribeiro
 Secretário de Estado da Saúde
Jorge Eduardo Tasca
 Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 757823

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000842.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Sociedade Beneficente São Camilo, mantenedora do Hospital São Camilo, com sede no município de Imbituba. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos Serviços para enfrentamento a COVID-19 para efetuar o pagamento parcial da folha dos funcionários, com a finalidade será oferecer assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde, e manter o percentual de atendimento da população usuária do SUS em 60%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), por parte do **CONCEDENTE**, em 03 (três) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 1113 – 015037 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021010394, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE025484, de 30/07/2021, constante no processo SCC 13531/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 30 de julho de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e João Batista Gomes de Lima, pela Sociedade. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000849.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Beneficência Camiliana do Sul, mantenedora do Hospital São Francisco, com sede no Município de Concórdia. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital São Francisco em substituição aos equipamentos obsoletos, com a finalidade de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 347.109,75 (trezentos e quarenta e sete mil e cento e nove reais e setenta e cinco centavos), por parte do **CONCEDENTE**, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2020009295, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504200, conforme Nota de Empenho nº 2021NE025492, de 30/07/2021, constante no processo SCC 3798/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021,